

Autoria:	VINÍCIUS FUJIMOTO DE ALMEIDA
Orientador:	Prof.^a Doutora Soraia Castellano
Título:	STALKING NO MUNDO JURÍDICO: ESTUDO SOBRE A NOVA TIPIFICAÇÃO PENAL BRASILEIRA
Resumo:	<p>Apresenta-se o stalking como uma problemática mundial, visto que agride direitos fundamentais, estes previstos em nossa Carta Magna, sendo, portanto, um crime de suma relevância e que afronta diretamente toda a sociedade. O Brasil, então, seguindo o direito mundial, implementou, há pouco tempo, pela Lei 14.132/21, o Art. 147-A no código penal brasileiro, chamado de perseguição reiterada -o famoso stalking-. Sendo assim, malgrado seja um comportamento antigo, a criminalização deste se deu há pouco tempo nacionalmente, então, há carência jurídica sobre o tema abordado, iniciando-se ainda uma jurisprudência acerca do assunto, portanto, o presente artigo tem como objetivo esclarecer os conceitos e características desse crime, estudando os conceitos e instrumentos que as vítimas podem usar para conseguir punir o autor do crime, além de trazer questões jurisprudenciais e doutrinárias sobre o tema.</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: Stalking, direitos fundamentais, código penal brasileiro.</p>
Data da defesa:	29 de novembro de 2022